Edição 1413 - Editado em 32 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N° 136/2019
Pregão Presencial	Nº. 58/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H.C. MAROCHI MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Objeto	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, RACHÃO E CASCALHO
Valor	R$ 1.837.500,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/07/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2019 – AQUISIÇÃO DE GRAMA E SERVIÇO DE PLANTIO – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 080/2019, para sessão pública a realizar-se em 24/09/2019 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, 5ª colocada e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2019 – AQUISIÇÃO DE GRAMA E SERVIÇO DE PLANTIO – REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a desistência da empresa FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, 5ª colocada, a Pregoeira da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial 080/2019, para sessão pública a realizar-se em 24/09/2019 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500 - Centro, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa RESOLUTIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO ME, 6ª colocada e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2019
OBJETO: Publicação dos relatórios de gestão fiscal – 2° quadrimestre de 2019.
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA CIDADE LTDA
CNPJ: 04.400.501/0001-16
VALOR TOTAL: R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 34/2019
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DA CIDADE LTDA
Objeto: Publicação no jornal "FOLHA DA CIDADE" de propriedade do CONTRATADO dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 2° quadrimestre de 2019 sendo: Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo Simplificado, e Despesas Executadas com Pessoal Últimos 12 Meses, decorrente do processo de dispensa n° 07/2019.
Valor: R$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)
Data: 18/09/2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **18 e 19 de setembro de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

	PLACAS
18.09	BDA8D09, AYZ3508, HGO1520, AZI6H94
19.09	ARV8847, ANW1399

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2019.

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública da Lei de Orçamentária Anual (LOA) 2020, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira), às 16:30 horas no plenário da Câmara Municipal.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Finanças convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2° Quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019 (sexta feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019.

Celso Elli Burakovski
Secretario Municipal de Finanças

Márcio Artur de Matos
Prefeito

D E C R E T O N.º 2 6 0 9 5, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR interinamente, o servidor ADEMIR NICOLOTTI, matrícula nº 21880, ocupante do Cargo de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, lotado na Divisão de Obras, para exercer as atribuições do cargo denominado CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 17/09/2019 a 06/10/2019, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão, substituindo o titular do cargo, Sr. WALTER MAZZO, matrícula n° 21891, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 0 9 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o anexo do DECRETO Nº 26094/2019, publicado no Boletim Oficial do Município, na Edição 1412, no dia 18/09/2019, o qual passa a vigorar conforme redação em anexo.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 01/2019 - Concurso Público Municipal nº 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	1	MARTHA MARQUES TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR		1	01/2019	DESCLASSIFICADO (A)*
2	2	DANIELE APARECIDA BARBOSA ZENZ	PROFESSOR		1	01/2019	NÃO COMPARECEU
3	10	CAROLINA CORREIA MACHADO BUENO	PROFESSOR		1	01/2019	DESCLASSIFICADO (A)*
4	1	GABRIELE MARQUES STUNGES VICTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPARECEU
5	6	JULIANE DE CASSIA GOIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPARECEU
6	9	VALÉRIA APARECIDA COSTA PRESTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	DESISTENTE
7	11	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		1	01/2019	NÃO COMPARECEU

* NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

D E C R E T O N.º 2 6 0 9 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Exonerar a pedido o servidor Charles Douglas Marcondes.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2019, o servidor Charles Douglas Marcondes, matrícula nº 22.019, do cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Chefe da Divisão de Urbanismo, nomeado em 01 de fevereiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, conforme consta no processo administrativo nº 010778/2019.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 6 0 9 8, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga o Procedimento Licitatório n° 36753/2019.
CONSIDERANDO o parecer de fls. 529 a 532, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, contido no protocolo nº 62440/2018, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial 88/2019 – PMTB;

CONSIDERANDO ser oportuna e conveniente para o atendimento do interesse público a revogação decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A

Art. 1º REVOGAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório n° 36753/2019, realizado na modalidade Pregão Presencial n° 88/2019 – PMTB, que tinha por objeto o serviço de impressões, fotocópias e digitalizações.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 38040
b) Pregão Presencial nº 97/2019
c) Data da adjudicação: 19/09/2019
d) Objeto: Registro de preços para aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, curativos e materiais para estomia

EMPRESA: MC SURGICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Kit de placa e bolsa para Colostomia /ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Plana; Com flange 70 mm e recorte até 57 mm; Com adesivo hipoalérgico; Flexível; Encaixe sem pressão abdominal; Bolsa: Drenável; Composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Flange com abas para encaixe do cinto, composta de camadas plásticas, transparente ou opaca anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado e incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão; Fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	HOLLISTER	2.750	KIT	R$52,17

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 143.467,50

EMPRESA: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de placa e bolsa para Colostomia /ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Convexa; Com flange 60 mm e recortável até 43 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: Drenável, composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST	1.350	KIT	R$48,00
2	Kit de placa e bolsa para Colostomia /ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Plana com flange 60 mm e recortável até 55 mm; sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: Drenável, composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST	1.350	KIT	R$43,00
4	Kit de placa e bolsa para Colostomia /ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Convexa; Com flange 60 mm e recortável até 43 mm; Sem	COLOPLAST	450	KIT	R$48,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: Drenável, composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.				
5	Kit de placa e bolsa para Colostomia /ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Plana com flange 60 mm e recortável até 55 mm; sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: Drenável, composta por filme plástico e com tela protetora não aderente; Com trava de segurança; Composta de camadas plásticas, transparente ou opaca; Anti-odor; Maleável; Com filtro de carvão ativado acoplado na bolsa; Com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e Responsável Técnico.	COLOPLAST	450	KIT	R$43,00
8	Bolsa para Colostomia/Ileostomia pediátrica Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 1 peça; Drenável; Transparente; Recorte entre 35 á 55 mm; Com barreira de resina sintética plana; Com ou sem orifício inicial para recorte; Com ou sem filtro de carvão ativado; Fechamento individual; Composta por plástico macio, maleável. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST	1.000	UN	R$16,00
9	Bolsa para colostomia/ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 1 peça; Plana; De resina sintética; Sem adesivo microporoso hipoalergênico; Drenável; Opaca ou transparente; Composta por camadas plásticas anti-odor; Com tela protetora não aderente; Com área recortável de 10mm-60x76 mm; Maleável com filtro de carvão ativado acoplado, e fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST	1.600	UN	R$16,00
10	Bolsa para colostomia/ileostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 1 peça; Plana; Transparente ou opaca; Drenável; Placa de resina sintética; Recortável até 60 mm; Com adesivo microporoso hipoalergênico; Confeccionada com 2 películas plásticas e tela protetora de poliéster não tecido ou em plástico micro perfurado que permita trocas gasosas; Fechamento individual. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST	1.500	UN	R$9,80
11	Bota de Unna com as seguintes especificações mínimas: Bandagem de algodão, composta por atadura de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco de 10%, com poliéster ou poliamida ou viscose, presença de glicerina, petrolatum ou glicerol, emulsão antiespumante. Embalada unitariamente, que mantenha a umidade e as características por todo prazo de validade. Rolo nas medidas 9,14cm x 10m. (Podendo ter variação de 20% a mais ou menos no seu tamanho).	VARICEX	1.000	RL	R$45,00
12	Cinto elástico nas seguintes especificações mínimas: Lavável; Com ganchos; Compatíveis para uso concomitante com bolsas de	COLOPLAST	50	UN	R$34,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Colostomia/ileostomia e Urostomia; Com extensão de 86 cm.				
14	Compressa de gaze não aderente, a base de malha de rayon ou acetato ou algodão e composta por petrolatum ou parafina, ou ácidos graxos essenciais ou melaleuca e copaíba. Tamanho 7,5cm x 10cm.	SMITH & NEPPHEW	350	UN	R$4,00
15	Cobertura de ação antimicrobiana nas seguintes especificações mínimas: Composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina, mantem concentração entre 70 a 100 PPM de prata no leito da ferida, de forma sustentada por 3 dias, altamente maleável. Mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Tamanho: 10cm x 20cm.	SMITH & NEPPHEW	100	UN	R$175,00
16	Curativo de Hidrofibra com prata com as seguintes especificações mínimas: A base de Carboximetilcelulose ou fibra de álcool polivinilico ou etilsulfonato de sódio e prata; Não aderente; Macio; Adaptável ao leito; Não deixa resíduo na ferida; Curativo de alta absorção vertical, Que promove a umidade necessária e faz desbridamento auto lítico; Podendo permanecer até 07 dias, favorecendo a cicatrização; Medindo: 15 cm x 15 cm.	SMITH & NEPPHEW	120	UN	R$58,00
17	Curativo de Hidrofibra sem prata com as seguintes especificações mínimas: A base de Carboximetilcelulose ou fibra de álcool polivinilico ou etilsulfonato de sódio; Não aderente; Macio; Adaptável ao leito; Não deixa resíduo na ferida; Curativo de alta absorção vertical, Que promove a umidade necessária e faz desbridamento auto lítico; Podendo permanecer até 07 dias, favorecendo a cicatrização; Medindo: 15 cm x 15 cm.	SMITH & NEPPHEW	100	UN	R$30,00
20	Curativo de filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, que previne a fricção e cisalhamento, permeável ao oxigênio e a vapores permitindo trocas gasosas, e impermeável a líquidos e bactérias. Conformável, complementado por suporte posterior quadriculado para mensuração da ferida (planimetria). Pode ser recortado e adaptado, de fácil aplicação. Indicado para profilaxia de ulceras de pressão, fixação de curativos, protetor da pele. Rolo:10cmx10m.	SMITH & NEPPHEW	3	RL	R$233,00
21	Curativo composto por espuma de poliuretano, hidrocelular, trilaminado cobertura composta de camada de silicone, espuma de poliuretano, com espessura mínima de 4mm, sem bordas adesivas de silicone. Estéril, com capacidade de absorção vertical com indicativo de troca e filme de poliuretano impermeável a agua e bactérias, mas permeável as trocas gasosas. Indicado para pouco, média e alta exsudação. Tamanho 20,0cm x 20,0 cm. (Podendo ter variação de 20% a mais ou menos no seu tamanho).	SMITH & NEPPHEW	250	UN	R$90,00
25	Creme restaurador do ph da pele nas seguintes especificações mínimas: Indicado para proteção e tratamento de pele contra maceração e irritação por efluentes de estomas; Apresenta ação hidrofóbica (repele a água), evitando agressão dos efluentes com a pele; O produto deverá possibilitar a aderência de adesivos. Tubo contendo 60ml.	COLOPLAST	100	UN	R$46,00
26	Desodorante, lubrificante para bolsa de colostomia e ileostomia, utilizado para neutralizar o odor e lubrificar a bolsa de ostomia, facilitando	COLOPLAST	120	UN	R$46,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	seu esvaziamento. Frasco contendo mínimo 230ml máximo 250ml.				
28	Fita adesiva para fixação e aderência da bolsa de estomia Nas seguintes especificações mínimas: Em forma de arco; Flexível, elástico e macio; Para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia; Com 5 mm de bordas biseladas; Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Caixa com 20 unidades.	COLOPLAST	100	UN	R$147,00
29	Filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia. Função: retirada de gases retidos em bolsa coletora fechada ou drenável; Resistente à água.	COLOPLAST	120	UN	R$4,50
30	Gel para uso em feridas composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de betaína, carboximetilcelulose, glicerina e agua purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3US/CM e toc <500 PPB, com propriedades umectantes, emolientes e debridante. Com laudos de: ação bactericida para pseudômonas, salmonela e outros germes; toxicida/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de cito toxidade. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Frasco com 50ml.	HELIANTO	60	FR	R$55,00
31	Hidrogel amorfo, transparente, composto por agua destilada, glicerina carboximetilcelulose, Alantoina, álcool benzílico, metilparabeno e propilparabeno. Hidrata a ferida e agiliza no desbridamento autolítico do tecido necrótico. Não estéril. Tubo com 85G.	SMITH & NEPPHEW	100	TB	R$28,00
32	Hidrogel com alginato, constituído principalmente por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC), e agua purificada. Promove hidratação da ferida e o desbridamento autolítico. Apresentação em tubo/Frasco com 85G.	HELIANTO	30	TB	R$30,00
35	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia neonatal Nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Drenável; Composta de barreira de resina sintética; Recortável; Com encaixe sem pressão abdominal; Fechamento individual; Composta por plástico macio, maleável. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST	200	KIT	R$40,00
36	Kit de placa e bolsa para Urostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Convexa; Com flange 60 mm e recortável até 43 mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: Drenável; Transparente; Composta por filme plástico e com tela de protetora não aderente; Com trava de segurança; Válvula anti-refluxo; Drenagem multicâmaras, com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.	COLOPLAST	500	KIT	R$52,00
37	Kit placa e bolsa para Urostomia Nas seguintes especificações mínimas: Sistema 2 peças; Placa: De resina sintética; Plana com flange 60mm e recortável até 55mm; Sem adesivo microporoso; Com haste para cinto na placa base; Bolsa: Drenável, transparente, composta por filme plástico e com tela de protetora não aderente; Com trava de segurança; Válvula anti-refluxo, drenagem multicâmaras, com fechamento acoplado. Embalagem externa contendo	COLOPLAST	500	KIT	R$45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	informações do produto, registro da ANVISA e responsável técnico.				
40	Pasta protetora de pele para ostomias Nas seguintes especificações mínimas: Constituída de hidrocoloide moldável; Uso para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Tubo de 56 a 60g.	COLOPLAST	120	UN	R$49,00
41	Placa protetora Adesivo flexível, elástico e macio composto de dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno-isopreno-estireno (SIS) e filme de poliuretano. Desenvolvido para prevenção de disturbios de pele ou para recuperação da pele danificada, medindo 15x15 cm.	COLOPLAST	360	UN	R$31,00
42	Pó para ostomia nas seguintes especificações mínimas: Utilizado na absorção de umidade, secreção e exsudatos. Frasco com 25 a 28 gr.	COLOPLAST	60	UN	R$48,00
43	Pomada que consiste de um cadexômero (micro grânulos de amido modificado) com iodo (0,9%) em uma pomada base de polietilenoglicol. Possuindo uma ação dupla: antimicrobiana e de remoção do esfacelo do local da ferida. Tubo com 40G.	SMITH & NEPPHEW	50	TB	R$165,00
45	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de ferida. Composta principalmente de betaína (0,1%) e Polihexanida (0,1%) com baixo potencial alergênico, que possa ser aquecido até a temperatura corporal, pronto para uso. Apresentação estéril ou solução purificada por sistema de osmose reversa ou destilação. Frasco com 300ml.	HELIANTO	36	FR	R$67,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 438.301,00

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
18	Curativo para transferência de exsudato alto aderente, atraumático, recortável e flexível composto por camada de silicone suave e fina de espuma de poliuretano, esterilizado a óxido de etileto. Indicada para lesões exsudativas, pacientes com fragilidade de pele. Podendo permanecer por 14 dias medindo 15x20cm. Produto com registro junto a ANVISA/MS. As características das embalagens devem obedecer as normas especificas da ABNT e MS.	MOLNLYCEK E MEPILEX TRANSFER	250	UN	R$115,65
19	Curativo para transferência de exsudato alto aderente, atraumático, recortável e flexível composto por camada de silicone suave e fina de espuma de poliuretano, impregnado com prata iônica, esterilizado a óxido de etileto. Indicado para lesões infectadas, com odor, exsudativas em pacientes com fragilidade de pele. Podendo permanecer por 14 dias. Medindo 15x20cm. Produto com registro junto a ANVISA/MS. As características das embalagens deverão obedecer as normas especificas da ABNT e MS	MOLNLYCEK E MEPILEX TRANSFER	120	UN	R$280,00
22	Curativo de espuma absorvente composto por poliuretano com camada de silicone suave e camada externa impermeável a água, fluidos orgânicos e bactérias, permeável ao ar e com microaderência seletiva. Indicado para auxiliar no tratamento e prevenção de lesão por pressão. Medindo aproximadamente 18x24,5cm com formato de calcâneo. Produto com registro junto a ANVISA/MS. As caracteristicas das embalagens deverão obedecer as normas especificas da ABNT e MS.	MOLNLYCKE MEPILEX BORDER HEEL	100	UN	R$140,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 76.512,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

EMPRESA: NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item	**Nome do produto/serviço**	**Marca**	**Quantidade**	**Unidade**	**Preço máximo unitário**
23	Curativo de espuma não adesivo, antibacteriano, não conter prata metálica, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade selativa com indicativo de troca; com espessura mínima 4mm, contendo em seu interior prata inorgânica dispersa na estrutura da espuma, sendo dispensada continuamente enquanto mantiver contato com a exsudação; deve reter o exsudato e não deve deixar resíduos na ferida. Tamanho 15cm x 15cm.	COLOPLAST	250	UN	R$94,00
38	Limpador de Pele Periestomal Nas seguintes especificações mínimas: Composição: solução composta por detergente anfótero, fragrância, e água purificada. Indicação: Para higienização da área periestomal, perineal e fístular. Sem enxágue. Tubo de 180ml.	COLOPLAST	20	UN	R$46,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 24.420,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 682.701,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 103/2019

PROTOCOLO Nº 41198/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

BIGPLAY BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Parque infantil colorido (Playground), com 10 plataformas, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de colunas em madeira plástica, medindo no mínimo 11X11cm com reforço interno tipo cruzeta; Com cantos arredondados e acabamento polipropileno e polietileno pigmentado; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Contendo: 4 Plataformas medindo 100,00X100,00 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 135,00 centímetros. 1 Plataforma medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 50,00 centímetros. 1 Plataforma medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, sem cobertura; Altura do chão até o assoalho: 50,00 centímetros. 2 Plataformas medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo	KRENKE	UN	5	R$57.800,00	R$289.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redondo compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 170,00 centímetros. 2 Plataformas medindo 100X100 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho; 95,00 centímetros. 2 Rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm por 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado colorido, com fixação e tamanho compatível com a estrutura; 1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45ºx75 centímetros de diâmetro, 1 tubo reto de 160 centímetros fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla fixada na parede da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tobogã e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado parede dupla, fixado ao solo; 1- Escorregador caracol em polietileno rotomoldado, seção de deslizamento com 150,00 centímetros por 54,00 centímetros de largura; Fixado a um deck auxiliar em madeira plástica de itaúba com medidas de 100,00X100,00 centímetros, 02 Guarda-corpo com altura de 80,00 centímetros em tubo de 1 polegada em chapa nº 18, fechamento lateral com barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática em aço tubular de diâmetro de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm; Fixação do escorregador compatível ao deck auxiliar. 2- Escorregadores simples medindo 270,00 centímetros de comprimento por 54,00 centímetros de largura confeccionado em polietileno rotomoldado, largura interna de 35 centímetros com abas de 15,00 centímetros; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível a plataforma. 1- Tubo de ligação horizontal, com diâmetro de 75,00 centímetros por 180,00 centímetros de comprimento; Confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	100,00 centímetros comprimento por 98,00 centímetros de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Orifícios laterais com 10,00 centímetros de diâmetro servindo como visores. 1 Rampa de escalada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla com 6 degraus. Fixação da escalada compatível à plataforma. 1 Escada de acesso em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, antiderrapante guarda-corpo em tubo de 1 polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Degraus em plástico antiderrapante rotomoldado compatíveis com a estrutura em altura e largura. 1 Passarela de cordas reta comprimento 200 centímetros de comprimento por 80 centímetros largura por 60 centímetros de altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 2" polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção e acabamento em plástico. 6 Fechamentos Confeccionados em polietileno rotomoldado, com flanges para acabamento em polietileno rotomoldado parede dupla; Fixação do fechamento compatível à plataforma. 1 Painel interativo em polietileno rotomoldado com jogo da velha; Com 9 cilindros em polietileno rotomoldado colorido; Com a letra "X" e o número "0", na cor preta. Com fechamento total entre a estrutura da plataforma e as bordas do painel; Medidas compatíveis com a estrutura em altura, espaçamento e largura. 1 Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96 centímetros de largura por 200 centímetros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35 centímetros de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo. 1 Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500 centímetros de comprimento, com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior; Fixação da escada compatível à plataforma. 1 Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195,00 centímetros de comprimento por 94,00 centímetros de largura e altura de 80,00 centímetros, Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba. 1 Tubo curvado em polietileno rotomoldado; curvado a 90 graus; Comprimento de 200,00 centímetros diâmetro de 75,00 centímetros; Fixação na plataforma com flange em polietileno rotomoldado, com parede dupla fixada na estrutura da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	a entrada do tubo; Fixação do tubo curvado compatível à plataforma. 1 Escorregador ondulado medindo 200,00 centímetros de comprimento por 49,00 centímetros de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno rotomoldado largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma. 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195 centímetros de comprimento por 94 centímetros de largura e altura de 80 centímetros; Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba. 1 Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 5 degraus mais portal de segurança em rotomoldado. 1 Escorregador duplo medindo 250,00 centímetros de comprimento por 99,00 centímetro de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno retomoldado largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro em cada escorregador; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma. 2 Passarelas inclinada com 210,00 centímetros de comprimento por 80,00 centímetros de largura em madeira plástica de na cor itaúba com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.					

ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Parque infantil colorido (Playground), nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de colunas em madeira plástica, medindo no mínimo 11X11cm com reforço interno tipo cruzeta; Com cantos arredondados e acabamento polipropileno e polietileno pigmentado; Com parafusos de fixação dos componentes em aço inox; Contendo estruturas metálicas em ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Contendo: 4 Plataformas com 4 saídas cada, sendo uma para cada lado: 4 Plataformas medindo 100,00X100,00 centímetros, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo no mínimo 3X4cm espessura, 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13X3 centímetros com	STRONGFER - URSSUS PLAY	UN	10	R$26.700,00	R$267.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide compatível com a plataforma; Altura do chão até o assoalho: 135,00 centímetros. Primeira e segunda saída: 1 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 75,00 centímetros por 200,00 centímetros de comprimento; Confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 100,00 centímetros comprimento por 98,00 centímetros de diâmetro, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Orifícios laterais com 10,00 centímetros de diâmetro servindo como visores. Terceira saída: 1 Tobogã confeccionado em polietileno rotomoldado; Comprimento de 260,00 centímetros; Diâmetro de 75,00 centímetros; Fixação na plataforma com flange em polietileno rotomoldado, com parede dupla fixada na estrutura da plataforma, com fechamento total entre a estrutura e a entrada do tobogã; Seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla, fixado ao solo. Quarta e decima saída: 2 Escorregadores simples medindo 270,00 centímetros de comprimento por 54,00 centímetros de largura confeccionado em polietileno rotomoldado, largura interna de 35 centímetros com abas de 15,00 centímetros; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível a plataforma. Quinta Saída: 1 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1/4 de polegada e chapa nº 16, medindo 270,00 centímetros de comprimento, fixado à plataforma e ao solo. Sexta e sétima saída: 2 Rampas de escalada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla com 6 degraus. Fixação da escalada compatível à plataforma. Oitava saída: 1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm por 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado colorido, com fixação e tamanho compatível com a estrutura. Nona saída: 1 Escada de acesso com guarda-corpo e 7 degraus; Comprimento entre 130,00 e 140,00 centímetros; Largura entre 70,00 e 80,00 centímetros; Estrutura em tubo galvanizado de 3,0X5,0 centímetros em chapa nº 16; Guarda-corpo com altura de 70,00 centímetros;					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Guarda-corpo em tubo de 1 polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com 3 barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática; Degraus em madeira plástica, compatíveis com a estrutura em altura e largura. Decima primeira e decima segunda saída: 01 Passarela curvada positiva; Comprimento de 200,00 centímetros; Com assoalho em madeira plástica; Fixação da passarela compatível à plataforma; Estrutura em tubo galvanizado de 3,0X5,0 centímetros em chapa nº 16; Guarda-corpo com altura de 80,00 centímetros; Guarda-corpo em tubo de 1 ¼" polegada em chapa nº 18; Fechamento lateral com 16 barras em ferro mecânico 3/8 de polegada, com espaçamento máximo de 10,00 centímetros entre elas, galvanizadas à fogo e pintura eletrostática. Decima terceira e decima quarta saída: 1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 195 centímetros de comprimento por 94 centímetros de largura e altura de 80 centímetros; Assoalho em madeira plástica com travessas de na cor itaúba. Decima quinta saída: 1 Escorregador ondulado duplo medindo 250,00 centímetros de comprimento por 99,00 centímetros de largura confeccionado em fibra de vidro ou polietileno rotomoldado com largura interna até 35,00 centímetros com abas de 15,00 centímetro em cada escorregador; Pega mãos em tubo de 1 polegada fixados a plataforma, com acabamento arredondado no final da pista e pés em tubo de 1 polegada fixado ao solo com desaceleração de no mínimo 50,00 centímetros; Fixação do escorregador compatível à plataforma; Pegadores de saída com todos os parafusos escondidos por tampas em plásticos injetado. Décima sexta saída: 1 Cerca de proteção em polietileno.					
4	Conjunto balanço 2 lugares e escorregador, nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal de 2" x 2,00mm galvanizada a fogo; Pintura em poliéster ou eletrostática; Escorregador em polietileno rotomoldado; Dimensão do escorregador (CxL) 2,70m x 0,50m; Escorregador com abas laterais; Escada em tubo de aço de 1" x 1,50mm; Escada com 5 degraus; Balanço em plástico rotomoldado; Fixação dos balanços através de buchas poliacetal ou nylon de 25mm; Balanço com correntes elos curtos; Produto deverá ser entregue montado e	STRONGFER - URSSUS PLAY	CJ	20	R$3.400,00	R$68.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B Fls. _____

	instalado. Conforme Termo de Referência.					
6	Balanço avulso duplo, nas seguintes especificações mínimas: Com 4 colunas galvanizada a fogo, pintura em poliéster ou eletrostática; Coluna ou estrutura em tubo de 2" com espessura de 2mm; Assento revestido de borracha; Parte inferior do assento em alumínio; Assento preso por correntes de 5mm; Correntes elos curtos. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	STRONGFER - URSSUS PLAY	UN	20	R$1.890,00	R$37.800,00
7	Gaiola trepa trepa(labirinto) nas seguintes especificações mínimas: Colorida; Tubular; Estrutura em tubos de ferro ou aço galvanizados de 1"; Medindo(LxCxA): 1,45 x 1,45 x 1,95m; Chapa de aço de 16; Pintura com esmalte sintético ou eletrostática; Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	STRONGFER - URSSUS PLAY	UN	20	R$2.600,00	R$52.000,00

B E B PLAYGROUNDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Parque infantil colorido (playground) nas seguintes especificações mínimas: Estrutura principal com colunas em madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9 x 9 cm; Cantos arredondados; Acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba; Ferragens galvanizadas; Pintura eletrostática; Contendo: 1 Plataforma medindo 106 x 106 mm com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30 x 40 mm e espessura de 1,5 mm; Assoalho em tábua de madeira plástica 136 x 30 mm cor itaúba; Cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de cone ou pirâmide medindo 1570 x 896 mm de diâmetro com parede dupla colorido; Altura da plataforma do chão até o assoalho: 1350 mm; 1 Tobogã 2 curvas com ângulo de 90°, diâmetro de 750 mm em polietileno rotomoldado colorido; 1 Flange em polietileno rotomoldado colorido parede dupla medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado; Seção de saída parede dupla de polietileno rotomoldado colorido com diâmetro interno de 750 mm fixada ao solo; 1 Rampa de escalada dimensão 1600 x 690 mm em polietileno rotomoldado com parede dupla colorido e portal de segurança em polietileno rotomoldado colorido; 1 Guarda corpo em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, medindo 870 x 750 mm; 1 Escada com 5 degraus dimensão de 1650 x 600 mm (CxL) em polietileno rotolmoldado parede dupla colorido com	B E B PLAYGROUNDS	UN	20	R$9.400,00	R$188.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	corrimão em aço tubular galvanizado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm; 1 Balanço fixado a torre suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximada de 1.500 mm de comprimento com 2 assentos com dimensão 450 x 200 mm em polietileno rotomoldado parede dupla colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm sem ângulos retos; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.					
5	Balanço avulso duplo para bebê, nas seguintes especificações mínimas: Para crianças com idade inferior a 4 anos; Com 4 colunas galvanizada a fogo, pintura em poliéster ou eletrostática; Estrutura em tubo de 2" com espessura de 2mm; Assentos em plástico rotomoldado, atóxico; Assentos com cinto ou trava de segurança; Assentos fixados em correntes de 5mm; Correntes elos curtos; Fixação dos balanços através de buchas poliacetal ou nylon de 25mm. Produto deverá ser entregue montado e instalado. Conforme Termo de Referência.	B E B PLAYGROUNDS	UN	20	R$1.900,00	R$38.000,00
8	Playground gangorra de ferro, adaptado, nas seguintes especificações mínimas: Para 2 cadeirantes e 2 não cadeirantes; Com sistema de travas duplas para prender o cadeirante; Assentos em madeira de lei; Solda eletrônica MIG; Acabamento com aplicação de agentes anticorrosivos e pintura eletrostática; Dimensões (CxL) 3,00mx1,00m; Altura do eixo: 0,50 metros; Capacidade de carga: 170 kg. Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	B E B PLAYGROUNDS	UN	20	R$3.440,00	R$68.800,00
					TOTAL	**R$1.008.600,00**

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L : R$1.008.600,00

Telêmaco Borba, 18 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 44927
b) Pregão Presencial nº 109/2019
c) Data da adjudicação:
d) Objeto: Registro de preços para serviço de hotelaria

LOTE 01

EMPRESA: HOTEL SIR LTDA.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Diária em apartamento. Standard Single, para acomodação de 01 pessoa, com cama de solteiro, TV, frigobar, telefone, internet, café da manhã, ar condicionado, banheiro exclusivo, estacionamento.		186	DIAR	R$ 155,00
2	Diária em apartamento, Standard Duplo, para acomodação de 02 pessoas, com 2 camas de solteiro, TV, frigobar, telefone, internet, café da manhã, ar condicionado, banheiro exclusivo, estacionamento.		245	DIAR	R$ 220,00
3	Diária em apartamento, Standard, para acomodação de 02 pessoas, com cama de casal, TV, frigobar, telefone, internet, café da manhã, ar condicionado, banheiro exclusivo e estacionamento.		196	DIAR	R$ 211,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 124.086,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 124.086,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2019

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 6 0 8 6 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 562.039,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2275 de 16/09/2019, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 562.039,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2134	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
359 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	100.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2136	Programa de Fortalecimento do Empreendedor Local		
365 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	362.039,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2139	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		
377 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**562.039,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**562.039,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R$ 562.039,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais), conforme demonstrativo Abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1064	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial		
352 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	300.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2135	Exposições e Feiras		
364 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	262.039,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**562.039,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**562.039,00**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 6 0 8 7 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 708.466,47.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 708.466,47 (setecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
495 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
1123 - 3390.30.00	Material de Consumo	104	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**190.000,00**

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

04.123.0401.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
222 – 3390.91.00	Sentenças Judiciais	000	30.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.1051	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
945 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERÁVIT FINANCEIRO			**70.000,00**

FONTE 501 - RECURSO RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.1051	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
1122 – 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	501	333.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			**333.000,00**

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
389 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000	5.000,00
392 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**35.000,00**

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
527 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**30.000,00**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2088	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação		
465 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	104	7.466,47
467 – 3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	104	3.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
478 – 3390.30.00	Material de Consumo	104	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**30.466,47**

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
642 – 3390.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	303	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			**20.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**708.466,47**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 501 no valor de R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 104 no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 102,

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

104 e 303 no valor de R$ 115.466,47 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
390 – 3390.30.00	Material de Consumo	000	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**35.000,00**

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2156	Manutenção do Ensino Fundamental		
525 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**30.000,00**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2088	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação		
466 – 3390.30.00	Material de Consumo	104	4.000,00
468 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	3.000,00
469 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	3.466,47
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
480 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**30.466,47**

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 -

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
641 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**20.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**115.466,47**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A Nº 4 2 2 8

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3º do Decreto Regulamentar nº 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2º, da Portaria nº 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 000828/2019; 000845/2019;000874/2019; 000850/2019; 000855/2019; 000864/2019; 000866/2019; 000869/2019; 000871/2019; 000874/2019; 000877/2019; 006799/2019; 009073/2019; 009082/2019; 009086/2019; 009087/2019 e 010447/2019.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo I e II deste ato.

Art. 2º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 3º ATRIBUIR progressão a Classe (B), no respectivo Nível, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério, conforme Anexo II deste Ato.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 4° Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 2 2 8

ANEXO I

MATRÍCULA	PROCEDIMENTO	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGRESSÃO
10388	000828/2019	EDUCADOR SOCIAL - FEMININO	20/08/2015	19/08/2018	9,0	8,8	BOM	9,0	8,2	BOM	9,6	8,1	BOM	9,7	8,1	BOM	PER-05B
10405	000845/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/08/2015	15/12/2018	9,9	9,0	EXCELENTE	9,6	8,5	BOM	9,5	9,4	EXCELENTE	9,6	9,4	EXCELENTE	PER-05B
10408	000847/2019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/2015	10/01/2018	9,1	8,5	BOM	9,4	9,4	EXCELENTE	9,4	10,0	EXCELENTE	9,4	10,0	EXCELENTE	PER-01B
10413	000850/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO I	01/09/2015	06/12/2018	9,3	9,5	EXCELENTE	8,9	9,4	EXCELENTE	9,4	9,4	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	PER-11B
10415	000855/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO I	01/09/2015	31/08/2018	8,1	8,9	BOM	8,1	8,8	BOM	9,2	8,8	BOM	7,9	8,8	BOM	PER-11B
10422	000864/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/09/2015	08/09/2018	9,8	9,7	EXCELENTE	8,9	9,7	EXCELENTE	9,5	9,7	EXCELENTE	9,6	9,7	EXCELENTE	PER-05B
10424	000866/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2015	08/09/2018	9,8	9,7	EXCELENTE	9,6	9,4	EXCELENTE	9,7	9,4	EXCELENTE	9,6	9,4	EXCELENTE	PER-01B
10427	000869/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2015	08/09/2018	9,3	8,9	BOM	8,8	8,7	BOM	8,7	8,4	BOM	8,0	10,0	EXCELENTE	PER-01B
10429	000871/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2015	08/09/2018	9,1	9,7	EXCELENTE	9,0	9,4	EXCELENTE	9,4	9,4	EXCELENTE	9,3	9,4	EXCELENTE	PER-01B
10431	006799/2019	TEC MUN NÍVEL SUPERIOR I – FARMÁCIA	01/10/2015	30/09/2018	8,3	9,0	EXCELENTE	8,7	9,4	EXCELENTE	8,5	9,7	EXCELENTE	8,4	9,7	EXCELENTE	PER-14B
10434	000874/2019	AGENTE ADMINISTRATIVO I	16/09/2015	23/09/2018	9,7	10,0	EXCELENTE	9,1	10,0	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,4	10,0	EXCELENTE	PER-11B
10437	000877/2019	TEC MUN NÍVEL MÉDIO I – ENFERMAGEM	16/09/215	15/09/2018	7,8	8,2	BOM	8,0	7,8	BOM	7,5	8,4	BOM	7,2	7,8	BOM	PER-11B

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 2 2 8

ANEXO II

MATR.	PROC.	CARGO	DATA POSSE	DATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	AUTO E COLEGAS 2º	CHEFIA 2º	CONCEITO 2º	AUTO E COLEGAS 3º	CHEFIA 3º	CONCEITO 3º	AUTO E COLEGAS 4º	CHEFIA 4º	CONCEITO 4º	AUTO E COLEGAS 5º	CHEFIA 5º	CONCEITO 5º	AUTO E COLEGAS 6º	CHEFIA 6º	CONCEITO 6º	NÍVEL DE PROGR.
10450	009073/2019	PROFESSOR	19/11/2015	18/03/2019	9,9	10,0	EXCELENTE	8,9	10,0	EXCELENTE	8,9	10,0	EXCELENTE	9,0	10,0	EXCELENTE	10,0	10,0	EXCELENTE	PRO-01B
10463	009082/2019	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	05/11/2015	04/11/2018	10,0	10,0	EXCELENTE	8,8	10,0	EXCELENTE	9,3	9,4	EXCELENTE	9,5	9,4	EXCELENTE	9,8	9,6	EXCELENTE	PEI-01B
10470	009086/2019	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	05/11/2015	04/11/2018	9,9	9,8	EXCELENTE	9,3	9,9	EXCELENTE	9,8	10,0	EXCELENTE	9,4	9,9	EXCELENTE	9,6	9,6	EXCELENTE	PEI-01B
10471	009087/2019	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	05/11/2015	04/11/2018	9,9	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	9,5	10,0	EXCELENTE	9,7	10,0	EXCELENTE	9,6	10,0	EXCELENTE	PEI-01B
10559	010447/2019	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	10/02/2016	30/07/2019	7,9	9,0	EXCELENTE	8,8	7,6	BOM	6,5	7,0	BOM	6,5	6,1	REGULAR	5,2	5,9	REGULAR	PEI-01B

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora SONIA MARIA PEREIRA DOMINGUES, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 5º, alínea "c" da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, sendo período de gozo de 21/10/2019 a 30/10/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de setembro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 114/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/10/2018 a 10/0/2019. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 14/10/2019 à 23/10/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 115/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor EDSON DE RAMOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/10/2018, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 30/09/2019 à 09/10/2019 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2019.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE

OUVIDORIA
Elogie
Sugira
Critique
Denuncie
0800 42 2030
Nós queremos
ouvir você!
TELÊMACOBORBA
PREFEITURA